



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Solicitação 307/2022

Equiplano

Página:1

<b>Solicitação</b>				
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Nº solicitante</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<b>307</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	3	27/04/2022	1
<b>Solicitante</b>			<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>		<i>Número</i>	
549261-1	ROZANI MARIA ORTINA SCOPEL		382/2022	
<b>Local</b>				
63	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO			
<b>Órgão</b>				
10	SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONOMICA			
<b>Forma de pagamento</b>				
<i>Descrição</i>			<i>Tipo</i>	
MENSAL			Depósito bancário	
<b>Entrega</b>				
<i>Local</i>			<i>Prazo</i>	
CONFORME SOLIDITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EXPANÇÃO ECONOMICA			1 Dias	

**Descrição:**

Locação de imóvel, barracão industrial, com área construída de alvenaria com aproximadamente 591,79 m<sup>2</sup>, (Quinhentos e noventa e um metros quadrados com setenta e nove decímetros quadrados), para fins industriais lote urbano nº 01 (Um), da quadra nº 410(Quatrocentos e dez ), situada em frente para a rodovia estadual 491, saída para Ampere e para estrada municipal Cerro Negro, saída para Linha Cerro Negro, matrícula nº 21.367 destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

**Justificativa:**

Justifica-se a locação do imóvel para Incentivo a indústria e comercio local, previsto na Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º e de acordo com o artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

*Lote*

**001 Lote 001**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
019781	LOCAÇÃO DE IMÓVEL com área construída de alvenaria com aproximadamente 591,79 m <sup>2</sup> , (Quinhentos e noventa e um metros quadrados com setenta e nove decímetros quadrados), para fins industriais lote urbano nº 01 (Um), da quadra nº 410(Quatrocentos e dez ), situada em frente para a rodovia estadual 491, saída para Ampere e para estrada municipal Cerro Negro, saída para Linha Cerro Negro, matrícula nº 21.367 destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.	SERV	12,00	1.800,00	21.600,00
				<b>TOTAL</b>	<b>21.600,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>21.600,00</b>